



Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita


Carta de Missão do Diretor do A.E. Padre João Coelho Cabanita

Avaliação do Desempenho Docente - Anexo I da Portaria nº266/2012, de 30 de agosto

1. Introdução

Para efeitos de aplicação da Portaria nº266/2012, de 30 de agosto, procedo eu, Frederico Escada, no exercício das funções de Diretor deste Agrupamento de Escolas, à elaboração da presente **Carta de Missão**.

2. Identificação

Identificação do Diretor:	Frederico Ribeiro Escada				
Grupo de Recrutamento:	500 – Matemática	Escalão:	4º	Mandato:	2022 - 2026
Período em Avaliação:	8 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2024				
Designação do Agrupamento de Escolas:	 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita				
Número de Unidades Orgânicas envolvidas:	14 (catorze)				
Contexto do AE	Integra o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, tem uma área de intervenção significativamente extensa, e dá resposta educativa à população do concelho de Loulé, freguesias de Alte, Ameixial, Querença, Tôr e Benafim, Salir e São Clemente, num total de aproximadamente 2200 alunos. Na prestação do serviço educativo estão envolvidos cerca de 650 recursos humanos.				

3. Missão da Escola

A Missão da Escola é proporcionar a todos os alunos um clima propício à aprendizagem e ao desenvolvimento das competências fundamentais ao prosseguimento de estudos e simultaneamente promover o seu desenvolvimento integral, estimulando valores de cidadania, responsabilidade, espírito crítico, solidariedade, tolerância e sentimentos de pertença e bem-estar. Nessa intenção, dever-se-á encontrar o equilíbrio entre a excelência do ensino e a exigência na aprendizagem, orientando os jovens para a sua formação plena, integrada, e torná-los capazes de assumir decisões livres, conscientes e fundamentadas na sua vida.

4. Missão do Diretor

Comprometido com a Missão da Escola, em harmonia com o Projeto de Intervenção por mim elaborado, entendo ser Missão do Diretor imprimir nesta Comunidade Educativa uma cultura de rigor, exigência e eficácia organizacional e pedagógica, assente numa liderança democrática, aberta ao diálogo e com foco na qualidade das aprendizagens e no sucesso académico dos alunos, impulsionadora de condutas de responsabilidade, respeito, transparência, profissionalismo, inclusão, criatividade, empreendedorismo, prestação de contas e cidadania, em conformidade com o Projeto Educativo do Agrupamento delineado.

Procurarei, conjuntamente: desenvolver as boas práticas implementadas; provocar a inovação pedagógica; impulsionar as competências digitais e a sua aplicação; zelar pela qualidade da prestação do serviço educativo de modo a garantir a igualdade de oportunidades no acesso, na frequência e no sucesso; responder eficazmente às diferentes necessidades; aperfeiçoar a capacidade do Agrupamento se autoavaliar e se autorregular; desenvolver uma gestão eficaz, proativa e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros existentes, procurando ainda melhorar as condições de estudo dos alunos e de trabalho dos agentes educativos.

Estou confiante que com a colaboração de toda a Comunidade Educativa, e sob o lema “*uma escola onde todos aprendem*”, a execução da minha visão tornar-se-á um valor acrescentado para os alunos, para a Escola e para a Sociedade.

5. Compromissos a atingir no decorrer do mandato

Nesse pressuposto, defino os compromissos a atingir no decorrer deste mandato:

Compromissos		Conteúdo
1	Documentos Orientadores do Arupamento de Escolas	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e reformular documentos orientadores (regulamento interno, projeto educativo, regimentos, outros), garantindo a sua implementação, monitorização e avaliação, com o envolvimento partilhado de toda a Comunidade Educativa; Supervisionar a elaboração e desenvolvimento do Plano Anual de Atividades;
2	Qualidade das aprendizagens e sucesso académico dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> Potenciar o bom funcionamento das equipas pedagógicas e a articulação vertical e horizontal entre ciclos, no intuito de promover aprendizagens significativas e melhores resultados escolares; Fomentar práticas de trabalho colaborativo; Reduzir o insucesso escolar dos alunos; Reflexão, em departamento e/ou grupo disciplinar, sobre estratégias de diferenciação pedagógica; Planeamento e coobservação de aulas, entre pares;
3	Propiciar um ambiente facilitador da Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as necessidades dos alunos, e adequar respostas educativas e sociais; Apoiar a aprendizagem através do Centro de Aprendizagem Multidisciplinar; Potenciar a aquisição de competências, e fomentar a responsabilidade, a disciplina, o espírito crítico e a participação; Valorizar o esforço, confiança, autoestima e mérito; Organizar assembleias de delegados e subdelegados de turma para aumentar o nível de participação dos alunos na vida do AE; Adotar estratégias preventivas, mas sem inibição de atuação firme face a situações de incumprimento e desrespeito pelas regras;
4	Gestão eficaz, proativa e eficiente dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> Gerir eficazmente os recursos humanos, potenciando cada indivíduo e promovendo o envolvimento de todos na construção de uma cultura de trabalho colaborativa, fomentando o bem-estar na Escola; Reunir regularmente com estruturas intermédias; Reforçar a dimensão humana, promovendo a cultura de identidade profissional, conducente a um bom clima relacional no AE; Gerir os recursos financeiros com base nos princípios definidos em Conselho Geral e cumprir, com rigor, todas as orientações superiores; Fomentar o trabalho colaborativo e a autonomia responsável entre os diferentes intervenientes;
5	Eficácia da comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> Criar, de raiz, um <i>website</i> do Agrupamento apelativo, funcional, inteligível, com o objetivo de melhorar substancialmente a comunicação interna e externa; Investir nas redes sociais como recurso de divulgação de informação e divulgação de atividades desenvolvidas; Realizar reuniões com o pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e Associações de Pais, sincronizando a ação da Escola e as expetativas dos EE/pais, garantindo ainda a informação e esclarecimento;
6	Estratégia de Educação para a Cidadania e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> Estimular e acompanhar a construção participada da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, recolhendo contributos de toda a comunidade, com o objetivo de melhorar a escola, através da definição de projetos e intervenção construídos por todos; Reforçar as condições para a promoção da igualdade de oportunidades para todos os discentes, tendo em consideração as suas características individuais, através da implementação de medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão adequadas; Dinamizar a prática da convocatória para reuniões com os Encarregados de Educação a fim de salientar os pontos positivos e elogiar os educandos; Participar em projetos internacionais, como o Erasmus⁺;
7	Qualidade do serviço educativo	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar o processo de auto-avaliação do AE, dando continuidade às práticas que garantam a reflexão e evolução contínua, através da execução dos respetivos planos de melhoria; Definir ações que visem melhorar o desempenho organizacional; Divulgar, através de cerimónia pública, a integração em quadros de mérito, de excelência e de valor, bem como o mérito desportivo, artístico ou de cidadania; Incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal através da formação contínua do PD e PND.

6. Considerações finais

Calendarização: A carta de Missão é definida para um horizonte temporal de quatro anos, à semelhança do Projeto de Intervenção do Diretor. A concretização dos compromissos dependerá da evolução do contexto económico-social, não sendo sensato definir um cronograma que se sabe, à partida, não poderia ser cumprido. Contudo, será da responsabilidade da Equipa Diretiva monitorizar e avaliar regularmente o seu cumprimento.

Loulé, 07 de setembro de 2022.

O Diretor,

Aprovado em Conselho Geral de ___ / ___ / 2022.

A Presidente do Conselho Geral,
